
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 006/2020

RESOLUÇÃO nº 006/2020

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA
FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 374/20 – Segunda Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 2370, de 27/08/2020, do Processo nº 181396/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao **Exercício Financeiro de 2019.**

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:DBB5F869

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2020. Edição 2153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>